



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº2886, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**“INSTITUI NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, PARA
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica e tendo presentes razões de interesse público

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 14 de fevereiro de 2022, fica alterado o horário de expediente da Secretaria de Assistência Social e Habitação, a qual passa a funcionar das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17hrs. Enquanto o horário de expediente do CREAS será das 07h00min às 13h00min e do CRAS será das 08h00min às 14h00min.

Parágrafo único. Os demais setores permanecem com o horário de expediente conforme determinado nos Decretos 2836/2021, 2874/2022 e 2875/2022.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de fevereiro de 2022

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina